Lei nº 258, de 29 de maio de 2003

Dispõe sobre a denominação de travessa e rua no Rennó Park, neste município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes travessas e rua, no Rennó Park, neste município:

I. Travessa Aírton Dias de Oliveira Filho, a atual Travessa 01;
II. Travessa Maria da Silva Ferreira (Dona Carminha), a atual Travessa 02;
III. Travessa Erlindo Guidelli, a atual Travessa 03;
IV. Rua Roberto Giovannetti Mendes, a atual Rua 01.
V. Travessa Leonídio Rodrigues de Melo, a atual Travessa 04.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 29 de maio de 2003.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm